



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

RECOMENDAÇÃO N.º 8, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Revoga a Recomendação n.º 6, de 8 de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

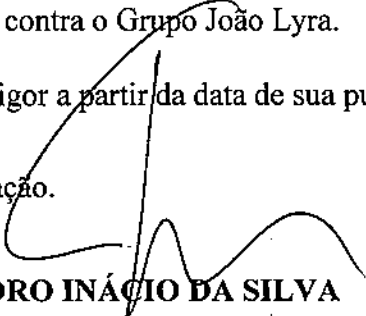
CONSIDERANDO a recomendação constante da ata de correição ordinária realizada no TRT da 19ª Região pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho no período de 8 a 11 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Recomendação n.º 6, de 8 de julho de 2014, que trata da liberação, mediante requerimento, dos bloqueios e/ou penhoras sobre veículos da MAPEL - MACEIÓ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA decorrentes de execuções trabalhista contra o Grupo João Lyra.

Art. 2º Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e promova-se ampla divulgação.


Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA
Presidente e Corregedor